

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 5029/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.037209/2013-01,

RESOLVE:

Conceder á Professora de Ensino Superior MARIA REGINA MADRUGA TAVARES, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado, a partir de 1° de setembro de 2013, referente ao interstício de 01.09.2011 a 01.09.2013, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor